



ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: NELSON MANZANARES.

1º SECRETARIO: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES.

2º SECRETARIO "AD-HOC": ARMANDO PASTRO.

Aos nove dias do mês de Setembro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e nove, às vinte horas e quarenta minutos, na Sala das Sessões, realizou - se a Décima Segunda Sessão Ordinária, do Primeiro Ano, da Terceira Legisla - tura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores NELSON MANZANARES, ARMANDO PASTRO, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, DERCIO PASIN, AMERICO MASSINELLI, LUIZ LOPES LANSAC, SAVERIO AGUSTINELLI e LUIZ GONZAGA DARTORA. Ausente o Sr. VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME. Havendo - quorum, o sr. Presidente declara instalada a Sessão. É lida a Ata da Déci - ma Primeira Sessão Ordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês de A - gôsto de hum mil, novecentos e sessenta e nove. Colocada em discussão pelo Sr. Presidente, toma a palavra o Sr. Luiz Lopes Lansac. Ilustríssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores: Deixo de dar o meu voto de aprovação a esta Ata elaborada, no que se refere aos trabalhos elaborados pela Comissão en - carregada por essa Douta Mesa e por esta Douta Casa, quanto à sindicância - que se fez com referência à atuação do Sr. Prefeito Municipal, com relação ao trator e com relação ao cargo que ocupa como Prefeito Municipal e ao - mesmo tempo ao cargo que ocupa como Professor numa Escola Técnica em Jundi - ai. Isto porque acabei de receber hoje, ainda agora há pouco, um ofício de S.Excia., nº 438-69, com os seguintes dizeres: "Senhor Vereador. Chegou ao meu conhecimento extraoficialmente que a Comissão Especial de Inquérito - dessa Egrégia Câmara no seu parecer final concluiu que, ao invés de trinta horas trabalhadas com o trator desta Prefeitura, conforme informação do Fiscal Sr. Miguel Antonio Gonçalves, tinha trabalhado muito mais, aproxima - damente oitenta horas. Diante dessa conclusão, como Prefeito que tem o de - ver de administrar bem as causas públicas, resolvi instituir uma Comissão - de Sindicância constituída pelos funcionários efetivos srs. Irineu Bís caro, Edio Barsotti e a Sra. Vera Marquezini, que depois de ouvir o Sr. Miguel - Antonio Gonçalves e o tratorista contratado sr. José Benedito da Silveira, houve por bem requisitar um parecer técnico e idôneo, elaborado por Enge - nheiro legalmente habilitado, indicado pela firma Lion S.A., representante da Catterpillar. Diante do parecer técnico elaborado, como já disse, por pessoa que conhece profundamente o serviço de terraplenagem, bem como a - produção do trator que trabalhou em Jarinu, a Comissão de Sindicância ins - tituída pela Portaria nº 414, de 19-8-1969, chegou à conclusão que a opini - ão da Douta Comissão Especial de Inquérito dessa Egrégia Câmara, elaborou -



em êrro. Estou enviando a S.Excia. o sr. Presidente da Câmara um ofício que acompanhará uma cópia das investigações. Posso adiantar a V.Excia. que os responsáveis pela Comissão de Sindicância criada por esta Prefeitura, bem como o Engenheiro responsável pelo parecer técnico, estão à disposição da Egrégia Câmara, se for preciso, para esclarecer melhor o assunto. Gostaria - que o ilustre Vereador lêsse êste ofício em plenário, para que os demais Vereadores tomassem conhecimento da verdade. Cópia do relatório da Comissão - de Sindicância. (Que também acabei de receber) Atenciosamente, (as) Gino - Dártora, Prefeito Municipal." Eis porque Sr. Presidente desta Casa eu não posso aprovar a Ata, com referência ao trabalho elaborado por essa Digna Comissão de Vereadores, que trabalharam dentro do espírito... Interrompendo, - aparteia o Sr. João Henrique de Macedo Mendes para refutar o qualificativo atribuído pelo Sr. Lansac à Comissão, o qual chamou-a de "Digna", porém está duvidando da mesma. Diz o Sr. Lansac que não está duvidando da Comissão, mas apenas lendo um ofício que recebeu do Sr. Prefeito Municipal, com parecer elaborado por um Técnico. Não estou dizendo que a Comissão não é ilustre e não agiu com critério. Apenas estou lendo um ofício do Sr. Prefeito Municipal, dizendo que a Comissão talvez tenha elaborado em êrro. Em aparte o sr. Macedo Mendes diz que o Nobre Colega recusou-se a aprovar o que está em Ata referente aos trabalhos da Comissão, portanto, não pode chamá-la de "digna". Diz o Sr. Lansac que o Sr. Macedo Mendes está fazendo confusão. Retruca o Sr. Macedo Mendes, afirmando que está certo, pois sabe bem o que está falando. Em aparte, o sr. Armando Pastro diz que sôbre a Comissão não restá dúvida que apresentou um serviço muito bem feito mas, quanto à realidade dos fatos é que paira dúvida. Diz o Sr. Lansac que justamente está se atendo a essa questão. Não está dizendo que a Comissão não trabalhou e não apresentou um bom trabalho, certo e positivo, apenas estou lendo um ofício que recebi do Sr. Prefeito Municipal, que a Comissão elaborou em êrro. Eu não sei a razão fundamental da elaboração dêsse êrro, razão porque não posso aprovar a Ata na questão dessa Sindicância. Em aparte, o sr. Macedo Mendes afirma que resta saber se o êrro é da Comissão da Câmara ou da Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito. Diz o Sr. Lansac que por isso mesmo o Sr. Prefeito coloca, não só os funcionários efetivos da Prefeitura mas também o Engenheiro, à disposição da Câmara. E êle trará aquiêsses elementos para os senhores discutirem o assunto. Em aparte, o sr. Américo Massinelli diz ao Sr. Lansac que, se examinar o relatório da Comissão, encontrará uma Lei Municipal que afirma não interessar se o trator trabalhou ou não, mas diz que, estando o trator à disposição do locatário, mesmo parado, devem ser cobradas



as horas. O trator ficou em Jarinu oito dias e meio, os quais reduzidos a horas, totalizaram 54 horas. Portanto, V.Excia. está falando com desconhecimento de causa. Diz o Sr. Lansac que se o Nobre Colega achá que estou duvidando da Comissão de Vereadores, então os Vereadores também estão duvidando da Comissão criada pelo Sr. Prefeito, composta de funcionários e Engenheiro da Lion S/A., que é técnico no assunto. Não sou^{eu} que estou duvidando. Retruca o Sr. Américo que a Lei é clara. O trator ficou em Jarinu oito dias e meio à disposição do locatário, que correspondem a cinquenta e quatro horas, num cálculo bem modesto feito pela Comissão e a Comissão se baseou na Lei. - Em aparte, o sr. Dércio Pasin dirige-se ao Sr. Luiz Lopes Lansac e explica-lhe, como o Nobre Colega esteve afastado e não tomou conhecimento do primeiro relatório da Comissão, logicamente não está a par do assunto. Eu, como membro da Comissão, logo que cheguei ao local do trabalho do trator também supus que não fossem precisas tantas horas para realizar aquele serviço. Acontece que o Sr. Prefeito contratou um tratorista incompetente. Não nos cabe culpa se o serviço que poderia ser executado em dois dias foi executado em uma semana, tendo o tratorista declarado, na presença de testemunhas, que trabalhou até no domingo. Se o rapaz é incompetente e demorou o dobro ou mais das horas para realizar o serviço, não temos culpa. À Comissão cabia calcular o número certo de horas em que o trator ficou à disposição do locatário. Diz o Sr. Luiz Lopes Lansac que, infelizmente, ainda não pode ler o trabalho que acredita ter sido feito honestamente pelos Nobres Colegas, pois esteve licenciado ... Interrompe, em aparte, o sr. Américo Massinelli para dizer ao Sr. Lansac que não pode dar voto contrário à aprovação da Ata baseado apenas num ofício do Sr. Prefeito. Após tomar conhecimento do assunto, poderá, então, numa outra reunião, falar sobre ele. Falam simultaneamente os Srs. Américo Massinelli, Luiz Lopes Lansac e João Henrique de Macedo Mendes, impedindo o registro de suas palavras. O Sr. Presidente intervem, restabelecendo a ordem. Com a palavra o Sr. João Henrique de Macedo Mendes, dirige-se ao Sr. Lansac dizendo-lhe que V.Excia. simulou doença para afastar-se da Câmara, a fim de não defender a posição do Sr. Prefeito, tendo declarado, de própria voz, que não tinha mais força moral para defender o sr. Prefeito e nem teve mais hombridade para fazê-lo. Retruca o Sr. Luiz Lopes Lansac que o Nobre Colega está lhe fazendo uma afronta. Como pode o sr. saber se eu estava ou não doente? Então ia eu simular uma coisa que não estaria sentindo? Interrompe o Sr. Macedo Mendes, dizendo ao Sr. Lansac que V.Excia. deveria ter permanecido na Câmara e tomado conhecimento de todo o assunto para então poder impugnar uma parte da Ata. Não vir na última Sessão



depois de praticamente encerrada a discussão do relatório, para impugná-lo. Diz o Sr. Lansac que seu colega está completamente errado e não tem personalidade para dizer uma coisa dessas. Está indo muito além ... Interrompe o Sr. Macedo Mendes para dizer que está certo mesmo. Ainda com a palavra o Sr. Lansac dirige-se ao Sr. Presidente e diz ter também em mãos um parecer jurídico, do Dr. Américo Motta Gonçalves, em que expõe, de acôrdo com o direito, de acôrdo com a sua sabedoria, de acôrdo com jurisprudência firmada, que não existe nada de anormal e nada é incompetente que o Sr. Prefeito trabalhe como Professor e exerça a função de Prefeito. Por isso quero encaminhar a V.Excia., Sr. Presidente, êste requerimento a mim enviado e que traz aqui, detalhadamente, a conclusão que êste Advogado fez com referência a se o Prefeito pode lecionar ou não pode lecionar. Se é baseado em Lei ou se não tem base legal. Se a Lei permite ou não permite. Ora, se êste parecer jurídico não tiver valor, ou se êste Advogado não tiver competência para analisar os fatos, eu solicitaria de V.Excia., como estudioso e versado em direito, e futuramente brilhante Advogado, que eu tenho certeza que será, que esta Casa, por seu intermédio, solicitasse um parecer de dois Jurisconsultos como o Professor Miguel Reale e como o Professor Hely Lopes - Meirelles, para fundamentarmos se é da competência ou não desta Câmara analisar os fatos que ora existem em tela nesta Casa, que é o caso do Prefeito poder ou não lecionar. Se êles disserem que não pode lecionar, acredito que também eu estarei contra isso, contra o fato do Sr. Prefeito estar lecionando e não estar apenas à testa de suas atribuições como Prefeito. Se V.Excia. o permite, encaminho-lhe êste parecer do ilustre Advogado Américo Motta Gonçalves. Em aparte, o sr. Macedo Mendes diz ao Sr. Lansac que não precisava dar lição ao Sr. Presidente, pois êste já tomou a iniciativa. -- Diz o Sr. Lansac que não está dando lição, mas apenas expondo a matéria. -- E quero encaminhar ainda à Douta Mesa, cópia da Lei nº 5290, de 11-3-1959, que dispõe sobre o convênio assinado entre o Governo Federal, o Governo Estadual e o Governo Municipal de Jundiaí, para instalação dessa Escola Técnica. Eu gostaria de passar às mãos de V.Excia. para que, numa oportunidade, lêsse o convênio, e se o parecer do Advogado é concludente ou não sobre o contexto da Lei. Em aparte, o Sr. Dércio Pasin diz ao Sr. Lansac já tem cópia da Lei e do Convênio e nêle se baseou para emitir seu relatório. Diz o sr. Lansac que está cumprindo sua obrigação de encaminhar ao Sr. Presidente, para que êste analise os fatos. É o que tinha a dizer. Pede a palavra o Sr. Américo Massinelli e diz ao Sr. Lansac que o Nobre Colega deve bem saber que não se trata somente de o Prefeito estar lecionando em Jundiaí, mas também dos dias em que êle lá leciona. Ele está prejudicando os servi-



ços da Prefeitura Municipal no seu bom andamento. Diz o Sr. Luiz Lopes Lansac ser um direito que assiste a V. Excia. ... Interrompe-o o Sr. Américo Massinelli, dizendo que o Sr. Lansac foi um dos candidatos que disse ao povo que como Vereador defenderia os interesses do povo, portanto deve saber que o Sr. Prefeito tem a obrigação de permanecer vinte e quatro horas à disposição do Município. Diz o Sr. Lansac não existir lei que assim o determine. Responde o Sr. Américo que é o dever do Prefeito, que para isso foi eleito. Falam simultaneamente os srs. Américo Massinelli e Luiz Lopes Lansac. Diz o Sr. Américo que não se concebe que o Sr. Prefeito esteja apenas três ou quatro horas, diariamente na Prefeitura Municipal. Em aparte o Sr. Macedo Mendes diz que pelo menos o sr. Prefeito permanecesse durante o horário de expediente normal da Prefeitura e êle nẽm isso faz. Diz o Sr. Lansac que nenhum indivíduo, mesmo exercendo cargo eletivo remunerado, pode permanecer vinte e quatro horas em sua cidade. Responde o Sr. Américo que nem doze horas o Prefeito fica em Caieiras. Diz o Sr. Lansac que não há lei ^{que} possa obrigar. Tanto é verdade que o próprio Presidente da República, ilustre Marechal Costa e Silva, ora está em Brasília, ora está no Rio de Janeiro. Diz o Sr. Américo que nesse caso o Presidente está a serviço da Nação, e pergunta: A serviço de quem vai o Sr. Prefeito a Jundiá? Quero que V. Excia. me responda. A seu próprio serviço e a seu próprio interesse. Falam simultaneamente os Srs. Luiz Lopes Lansac e Américo Massinelli. Diz o Sr. Lansac que, com sua volta à Câmara, irá estudar o trabalho elaborado pela digna Comissão de Sindicância, e então darei o meu parecer pessoal. Em aparte o Sr. Macedo Mendes diz ao Sr. Lansac que se o Nobre Colega não estudou o assunto, como pode então votar contra êle. Diz o Sr. Lansac que está votando porque recebeu o ofício do Sr. Prefeito e o parecer do Advogado. Agora, se eu aprovar a Ata em discussão, estaria aprovando o trabalho realizado pela Comissão. Diz o Sr. Américo que V. Excia. está apenas apresentando à Mesa o assunto que só agora lhe chegou ao conhecimento e não é por isso que vai votar contra a Ata de uma Sessão a que não esteve presente. Falam simultaneamente os srs. Américo Massinelli e Luiz Lopes Lansac. O sr. Presidente solicita aos Nobres Pares que falem um de cada vez. Com a palavra o Sr. Lansac diz que apenas apresentou um parecer elaborado por um grande Advogado. Se o parecer não estiver em condições, se o parecer achar ou não achar que é da competência da Câmara tolher a liberdade do Sr. Prefeito, no exercer também a profissão de Professor, então eu aceito o trabalho da Comissão ... Mais uma vez falam simultaneamente os Srs. Lansac e Américo, impedindo o registro de suas palavras. Diz o Sr. Lansac, dirigindo-se ao Sr. Presidente, que usou a



palavra para votar contra, enquanto não tomar conhecimento dos trabalhos feitos pela Comissão. O Sr. Américo Massinelli dirige-se ao Sr. Lansac e diz que, V.Excia. como homem esclarecido, como homem inteligente que é, deveria saber que a Câmara Municipal está sendo prejudicada pelo Sr. Prefeito, não dando à Prefeitura as horas normais, especialmente às sextas-feiras, como ele mesmo declarou. E V.Excia. como Vereador deveria ir ao Sr. Prefeito e pedir-lhe que permanecesse nos trabalhos da Prefeitura. Diz o Sr. Lansac que vai estudar o assunto, através do trabalho elaborado pela Comissão, e então eu mesmo tomarei as providências cabíveis no caso. Com a palavra o Sr. Presidente, propõe-se a responder a questão de ordem levantada pelo Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac. Ocorre, Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, que o que está em discussão no presente momento, não é a validade ou não das expressões contidas nos pareceres das Comissões nomeadas para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Sr. Prefeito. O que está em votação, e não podemos confundir, é se a presente Ata traduz com fidelidade o acontecido na última Sessão desta Casa. Isto, evidentemente, V.Excia. não poderá contestar, porquanto o que se passou nesta Casa na última Sessão, está gravado e é então a expressão da verdade. A Ata foi transcrita fielmente da fita gravada pela Secretaria. Assim, parece-me que está havendo um pequeno mal-entendido. Não está em discussão a validade dos argumentos da Comissão ou o assunto atinente àqueles problemas de que a Comissão cuidou. Repito, o que está em discussão é se a Ata lida pelo Sr. 2º Secretário representa a fiel expressão da verdade. Portanto, esta Presidência pede que os senhores se atenham unicamente à questão que está sendo discutida, ou seja, a validade ou não da fidelidade da Ata. Com a palavra o Sr. Luiz Lopes Lansac diz que, após esta explicação do Sr. Presidente, está de acordo com a aprovação da Ata, pois V.Excia. diz ser a fidelidade da mesma que está em discussão. O Sr. Presidente agradece o espírito de compreensão do Nobre Vereador e, quanto à segunda parte, que diz respeito ao parecer encaminhado à Mesa, ela com simpatia o recebeu e dará ao mesmo a melhor das acolhidas. E devo dizer ainda, conforme ficou claro na final da Ata, lida há poucos instantes, que esta Presidência se propôs na última Sessão a consultar um Jurista. A medida já foi tomada e estamos tão somente aguardando que este parecer nos chegue às mãos. Com respeito à ideia do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, de consultarmos dois Juristas, ao invés de um, e da categoria de um Miguel Reale e de outro luminar das ciências jurídicas citado pelo Nobre Vereador, devo adiantar que esta Casa não tem condições financeiras para patrocinar um tão grande empreendimento. Conforme é de conhecimento geral, os pareceres desses Doutos Mestres custam verdadeiras



fortunas, e esta Casa, restrita às suas verbas quase sempre escassas, não teria esta condição. Mas, conforme prometerá na última Sessão, providenciou o parecer de um abalizado Professor de assuntos administrativos, com diversas obras editadas e que, a meu ver, satisfará as necessidades que têm a Presidência e a Mesa a respeito do momentoso assunto. Ninguém mais usando a palavra, o sr. Presidente coloca a Ata em votação. Aprovada unânimemente. À Secretaria para os devidos fins. É dado início à apresentação da matéria do EXPEDIENTE: 1)- OFICIO CIRCULAR da Câmara Municipal de Jarinu, participando a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 1969. À Secretaria para as devidas providências. 2)- OFICIO Nº 378/69, do Prof. Juiz de Miranda Jr., a acompanhado de uma relação de livros que deveriam ter sido doados à Biblioteca Municipal e não o foram. Pretende adquirí-los a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual "Walther Weiszflog", para a Biblioteca do próprio Colégio. O sr. Diretor solicita uma medida desta Casa que absolutamente não é de sua alçada, isto é, que dê anuência para que o Sr. Prefeito entregue os livros ao Colégio. O Sr. Prefeito terá a anuência desta Casa desde que para cá envie projeto nêsse sentido. Assim sendo, encaminho à Secretaria para que informe o Sr. Prefeito Municipal do inteiro teor da solicitação, para que providencie sem tardar o projeto de lei, a fim de que possa esta Câmara, como faz com a maioria dos Projetos do Sr. Prefeito, aprová-lo, e assim sejam os livros cedidos à Associação de Pais e Mestres. À Secretaria para as devidas providências. 3)- OFICIO CIRCULAR Nº 74/69, da Câmara Municipal de Pedreira, comunicando alteração do regimento interno. À Secretaria para as devidas providências. 4)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 197/69, do Sr. Décio Pasin e outros, sobre suplementação de verba do Poder Legislativo. Em consideração, o sr. Américo Massinelli usa a palavra para dizer que, além de ser considerado como objeto de deliberação, REQUER verbalmente seja o projeto inscrito na ORDEM DO DIA desta Sessão, para apreciação em regime de urgência. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, APROVADO unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, o sr. Presidente oferece a palavra. Toma a palavra o Sr. Armando Pasto e diz ter recebido do Sr. Prefeito um bilhete a respeito das providências que estão sendo tomadas para a pavimentação da estrada das Haranjeiras. Diz que o assunto foi iniciado na semana passada, no Palácio dos Bandeirantes e de lá encaminhado à COMASP onde recebeu a promessa de ser atendido. Diz o Sr. Pasto que no mesmo bilhete o sr. Prefeito informa sobre a construção do viaduto que ligará o Serpa à Crescuma, dizendo já ter sido contratada a firma para efetuar o levantamento. A obra ficará em um milhão de cruzeiros novos, dos quais a metade será paga pelo Estado. O sr. Presidente considera feita a comunicação aos senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0903

Pede a palavra o Sr. João Henrique de Macedo Mendes e dirigindo-se ao Sr. Luiz Lopes Lansac pergunta-lhe se êle como caieirense, se fosse Prefeito, daria ou não o seu tempo integral a Caieiras. Responde o Sr. Lansac que dependeria das circunstâncias da vida. Pergunta mais uma vez o Sr. Macedo a que circunstâncias está se referindo o Nobre Colega. Seria sôbre a questão financeira ? Se for sôbre isso não há problema, pois o Sr. Prefeito ganha muito bem. Além disso, diz o Prefeito que gosta muito de Caieiras. Pois não está demonstrando isso no momento. Porque nós estamos lhe dizendo, desde o comêço, e V.Excia. vai nos dar razão, que êle deve dar o seu tempo integral a Caieiras, que êle deve administrar melhor o Município e V.Excia. tem sido disto testemunha. Entretanto, agora V.Excia. se levanta para defender o Prefeito, estando êle ausente de Caieiras. Responde o Sr. Lansac que seu colega pode falar à vontade, pois não merece a mínima resposta. Toma a palavra o Sr. Dércio Pasin para dar ciência, ao Sr. Luiz Lopes Lansac, sôbre assunto referente ao trabalho da Comissão. A respeito do trabalho do trator, devo dizer que o assunto começou já com uma informação falsa do Sr. Prefeito, sôbre o montante do depósito feito pelo Sr. Censi. Indagado, respondeu o sr. Prefeito, por escrito, que o sr. Censi havia depositado uma elevada quantia porém, logo após a criação da Comissão de Sindicância, enviou à Câmara novo ofício, retificando o anterior e dando o valor exato que na realidade era muito menor, aproximadamente a quinta parte do que havia declarado. Segundo a Comissão partiu para diversas indagações, tendo sido inquiridos na Secretaria diversos funcionários ligados ao transporte e ao trabalho da máquina. A primeira irregularidade constatada se refere ao transporte do trator, que de maneira nenhuma competia à Prefeitura e sim ao locatário da máquina. A nossa Lei é muito clara nesse sentido. A seguir, se o locatário fica com a máquina parada por um tempo determinado, a Prefeitura nada tem a ver com isso, pois o interessado em trazer de volta a máquina é o próprio locatário. De modos que, se o locatário ficar com a máquina um mês ou dois, deverá pagar todo o tempo que o trator esteve à sua disposição, estivesse trabalhando ou não. Essas são algumas das irregularidades que aparecem na sindicância e temos os documentos que comprovam os fatos. Voltando ao assunto do tratorista, o mesmo nos disse que havia trabalhado tôdas aquelas horas, inclusive um dia que constatámos ser domingo. Causando dúvida essa informação, tornamos a perguntar, tendo sido confirmada a declaração de que havia mesmo trabalhado no domingo. E em todos os dias iniciava o serviço às sete e meia da manhã e largava às cinco horas da tarde, tirando tempo para almoço e café. Fazendo os devidos cálculos, chegámos à conclusão de ter sido a Prefeitura lesada na questão das horas. Se um engenheiro faz inspeção e diz que o



serviço poderia ter sido executado em dez horas, nada podemos fazer pois temos a declaração do tratorista, que foi quem executou o serviço. Agora, se o rapaz é hábil ou não, não nos cabe culpa. O sr. Luiz Lopes Lansac agradece a exposição do Nobre Colega e diz não estar a par dos acontecimentos. Portanto depois de uma explicação tão bem feita, aceita os argumentos do Sr. Pasin e procurará conversar com o sr. Prefeito sôbre a razão fundamental porque o sr. diz uma coisa na sua exposição ... Interrompe o sr. Américo Massinelli, apartando o Sr. Lansac com as seguintes palavras: Sabe muito bem V.Excia. ter sido um dos Vereadores que da tribuna, em Cresciuma, disse a todo o povo que os impostos iriam diminuir. Entretanto, sabe ainda V.Excia. que o Sr. Prefeito Municipal aumentou os impostos. V.Excia. sentiu que êle não deveria ter feito isso, pois V.Excia. havia dito ao povo que isso não aconteceria. Responde o Sr. Lansac ao Sr. Américo que êle está com a razão, tendo sido esse o motivo de suas brigas com o sr. Prefeito. Tenho discutido com êle por causa disso. Ainda na última reunião por êle convocada, na Biblioteca, eu disse algumas verdades ao sr. Prefeito Municipal. Então êle me disse que o único culpado dessa situação foi o sr. Lançador. Então eu lhe perguntei porque o sr. Lançador não havia mandado os avisos de acôrdo com os lançamentos de 196 Disse-me êle então que iria mandar retificar todos os avisos e os impostos também. Eu estou aguardando. Aparteia o Sr. Américo Massinelli, dizendo que a esta altura os contribuintes já pagaram os impostos. Diz o Sr. Lansac que então o dinheiro será restituído. Diz o Sr. Américo que o Prefeito não pode fazer isso. Afirma o Sr. Lansac que pode sim. Como é que não pode?! Torna a afirmar o Sr. Américo que a arrecadação já está contabilizada. Retruca o Sr. Lansac que isso não importa. Ainda com a palavra o Sr. Dércio Pasin, dirigindo-se ao Sr. Lansac esclarece que, com referência à segunda parte dos trabalhos da Comissão, estiveram os Vereadores diversas vezes no Colégio Técnico em Jundiai, solicitando informações e documentos ao seu Diretor, que nos atendeu muito bem. E segundo nos consta, pela voz do sr. Prefeito, teria êle dito que já estava saturado de nos ver no Colégio. Acontece que pedimos vários documentos e um dêles nos foi prometido para determinado dia e lá voltamos diversas vezes, sem ter sido atendidos. Um dos documentos solicitados foi a cópia do estatuto do Colégio e por êle verificámos que o Colégio funciona no regime de entidade paraestatal. Baseados na Lei Orgânica dos Municípios, chegámos à conclusão que o Sr. Prefeito não podia fazer esse acúmulo de cargos. Mesmo porque, na minha opinião, mesmo que o Sr. Prefeito não houvesse infringido qualquer dos artigos da Lei, deveria dar uma assistência mais adequada ao Município, que está com suas obras paralisadas. Haja visto o último



número editado do jornal "Vida Nova". Temos lá, para surpresa nossa, três - páginas inteiras com notícias sôbre os serviços e obras de Franco da Rocha, e nenhuma notícia sôbre Caieiras. Caieiras que lotava quase tôdas as pági - nas de "Vida Nova" com notícias de suas obras e seus Projetos de Lei se vê agora suplantada por Franco da Rocha, conforme se depreende dos artigos que lêmos. Em aparte, o sr. Luiz Lopes Lansac diz acreditar que tôdas essas a - nomalias serão sanadas no mais breve tempo possivel. Eu me comprometo peran - te esta Augusta Casa, diz o Sr. Lansac, que tudo farei para que o sr. Prefei - to Municipal compreenda fundamentalmente a razão porque nós nos debatemos, - para a felicidade e progresso desta municipalidade. Quero dizer que os pro - blemas são muitos e há de fato a necessidade que êle olhe com mais carinho, ... Interrompe em aparte o sr. Américo Massinelli, dizendo: E seja menos - mentiroso. Diz o Sr. Lansac que quanto a isso não pode duvidar da palavra - dêle. Também não posso duvidar da palavra de V.Excia., nem da palavra de ne - nhum dos Vereadores. Aqui nós estamos para lutar e trabalhar em benefício - de uma coletividade. Falam simultâneamente os srs. Luiz Lopes Lansac e Amé - rico Massinelli, impedindo o registro de suas palavras. Com a palavra o Sr. Lansac diz que o destino nosso é trabalhar pela grandeza de Caieiras. Errar é uma coisa humana e se o Sr. Prefeito estiver errado, devemos fazer todo o possivel para que êle entre no caminho da verdade e da razão, para o bem de Caieiras. Isto eu prometo a V.Excia. e ao ilustre Sr. Presidente. Em aparte o Sr. Macedo Mendes diz que o Nobre Colega demonstra boa vontade, mas o sr. Prefeito não, porque várias respostas dadas a esta Câmara, tôdas foram mal - dosas. Disso é testemunha V.Excia.. A resposta dada ao Nobre Colega Dêrcio - Pasin, sôbre o Colégio, veio tôda grifada, foi maldosamente feita, criando - um clima que perdura até hoje. Não havia necessidade disso. Diz o Sr. Lan - sac que êsse clima poderá ser sanado com a comprêensão de todos nós, porque o nosso objetivo não é político, o nosso objetivo é construir uma cidade, em que todos nós possamos viver bem, num ambiente familiar e não nêsse ambien - te que está se criando ... Interrompe em aparte o Sr. Américo Massinelli, di - zendo ao Sr. Lansac que veja se o sr. Prefeito tem procurado criar um ambi - ente familiar em Caieiras, pois êle não tem procurado criar êsse ambiente. - O que êle tem feito, isto sim, é diminuir Caieiras, é fazer perseguições e tudo isso mais que está fazendo em Caieiras. Falam simultâneamente os Srs. - Luiz Lopes Lansac e Américo Massinelli, obrigando a intervenção da Presidên - cia para restabelecer a ordem. Ainda com a palavra o Sr. Lansac diz ser o seu objetivo justamente sanar tôdas essas ... Interrompe o sr. Américo, im - pedindo o registro do final da frase, para dizer que V.Excia. não o consegue



Diz o Sr. Lansac que o que está acontecendo em nossa cidade é vermos parentes contra parentes e famílias contra famílias. Volta o Sr. Américo Massinelli a apartear, dizendo: E processos contra processos. Falam simultaneamente os srs Lansac e Massinelli. Com a palavra o Sr. Lansac diz que nunca pensou que Cai eiras, que sempre foi o seu sonho, numa época^{em} que poderíamos viver tranqui - los e felizes, seja o palco dessas tempestades, dêsses fuchicos, dêsses diz-que-diz-que, dêsses processos, que nenhum benefício vêm trazer à nossa cole - tividade. E u prometi, no início de nossa gestão, quando da questão do nosso querido médico Dr. Milton Ferreira Neves, que fizéssemos um reunião conjunta e estou aguardando o pronunciamento, não só da Câmara, como também do Sr. Pre - feito, para nós terminarmos com essa briga que só traz desvantagens à nossa - cidade. E eu pergunto ao ilustre Presidente desta Casa se já foi feito algum ofício nêsse sentido, ao Sr. Prefeito Municipal, convocando essa reunião. - Responde o sr. Presidente que nenhum ofício foi encaminhado ao Sr. Prefeito, - pois a Câmara já manteve com êle diversas reuniões para tratar de assuntos - de administração, e o maior interessado na solução do caso, é evidente, é o Sr. Prefeito, pois foi êle quem criou o problema, desde que nas primeiras - sessões recebemos uma avalanche de rescisões de contratos. Então não foi a Mesa da Câmara nem os Vereadores que criaram a celeuma que deu início aos de - sentimentos, é culpa exclusiva do Sr. Prefeito. Já deveria ter êste, en - tão, nas reuniões que tivemos em conjunto, levantado a questão e procurado - solucionar o assunto, porquanto êle foi o causador da discórdia e a êle cabe - ria evidentemente solucioná-la. Volta a falar o Sr. Lansac dizendo ter fica - do estabelecido que nós mandaríamos um ofício convidando-o para uma reunião, e aqui nós iríamos debater todos os assuntos importantes de nossa cidade, in - clusive êsse que agora há pouco mencionei. Mas essa situação tornou-se cada - vez mais caótica, e hoje parece que não existe mais solução. Em aparte, o sr. Américo Massinelli afirma ao Sr. Lansac que, por enquanto, não haverá - mesmo solução. Diz o Sr. Lansac que há necessidade de uma solução. Diz o Sr. Américo que realmente há necessidade, porém só será solucionado se o Prefei - to modificar a sua linha de conduta. Falam simultaneamente os srs. Américo - Massinelli e Luiz Lopes Lansac. O sr. Presidente intervem. Com a palavra o sr. Lansac diz que há necessidade de compreensão de todos nós, não apenas do Prefeito. Nós que fomos eleitos por êsse povo bondoso, que temos essa respon - sabilidade, que devemos ser os guardiães desta cidade, devemos procurar por tôdas as formas possíveis e impossíveis, uma situação melhor para nossa cida - de. Em aparte, o sr. João Henrique de Macedo Mendes dirigindo-se ao Sr. Lan - sac diz: V.Excia. tem boa vontade, e V.Excia. como lider do Sr. Prefeito na



Câmara ... Interrompe o Sr. Lansac para dizer que não é líder de ninguém.- Diz o Sr. Macedo Mendes que se não é, parece. Repete o Sr. Lansac que não é líder, não. Esta Casa até o momento não recebeu nenhum ofício, quer do Sr. Prefeito, quer do Movimento Democrático Brasileiro, dizendo que eu seja o líder nesta ^{casa} do "manda-brasa", como dizem. Eu apenas estou procurando contornar uma situação... falam simultaneamente os srs. Lansac e Macedo Mendes. O sr. Presidente faz soar a campainha. Passa a falar junto com os demais o Sr. Américo Massinelli. Restabelecida a ordem, toma a palavra o Sr. Lansac e diz que os seus colegas são testemunhas de quanto falou na primeira reunião que tiveram com o Prefeito. E o Prefeito prometeu-me que todos os casos seriam solucionados dentro do mais certo critério, desde que houvesse uma certa compreensão entre as partes. Toma a palavra o Sr. Macedo Mendes e dirige-se ao Sr. Lansac: Bem, digamos que V.Excia. seja um Vereador da Câmara e não um líder. Como Vereador atuante, V.Excia. disse que iria falar ao Sr. Prefeito sobre o problema. Depois queixou-se aqui na Câmara, para um e para outro, que o Sr. Prefeito nem com o Nobre Colega conversava mais. Se não conversava com o seu Vereador, que dirá então com nós. Diz o Sr. Lansac que isso não importa uma coisa com outra. Eu expus o meu ponto de vista e aguardei. Retruca o sr. Macedo Mendes: Então porque não tornou a falar com o Prefeito? Diz o Sr. Lansac que não se encontrou com o Prefeito, porque saí de manhã e volto de noite. Diz então o sr. Macedo: Porque não o procurou num sábado, num domingo ou num feriado? Diz o Sr. Lansac que quando houve a oportunidade eu falei as verdades ao sr. Prefeito. O sr. Macedo Mendes diz ao Sr. Lansac porque não perguntou ao sr. Prefeito se podia convocar os Vereadores para conversarem. Isto V.Excia. não perguntou, não é mesmo?! Diz o Sr. Lansac que os problemas são tantos e que, se tivesse a felicidade de só permanecer aqui e não precisar sair para trabalhar, então eu teria tempo necessário para conversar diariamente com o sr. Prefeito e mostrar-lhe a verdade nua e crua e os erros que ele tem cometido ou não cometido. Em aparte, o sr. Dércio Pasin apresenta os seus argumentos por etapas: primeiramente recebemos as rescisões dos contratos do Dr. Milton Ferreira Neves e do Dr. Flávio Antunes. Depois tivemos o funcionário Ortésio Crema colocado em disponibilidade. Logo após, tivemos a questão do Posto do Sr. Dauri que, segundo o Nobre Colega Armando-Pastro, nós não podíamos fazer do Sr. Prefeito um Ermenegildo. Diz o Sr. Lansac: Ora, o sr. Prefeito tem alguma coisa a ver com o Posto? Responde o sr. Pasin que irá chegar ao ponto. Soubemos agora que o sr. Lincoln, um dos Gerentes da Poliplastic, recebeu intimação da Prefeitura a respeito de



M

0908

diversas irregularidades de sua parte. Quanto à questão do Posto, frisou muito bem o Nobre Colega Sr. Armando Pastro, que o Sr. Prefeito não seria um Ermenegildo no caso. Então foi nomeada uma Comissão a fim de apurar os fatos. Acontece que um dos componêntes dessa Comissão, o Sr. Sebastião Araujo, convidado por mim a ir a São Paulo a fim de verificar essa documentação, negou-se a participar dessa viagem, alegando que seu mandato perante esta Câmara já havia terminado, pois o sr. Luiz Lopes Lansac já havia reassumido suas funções a partir do dia primeiro. Houve um mal-entendido na comunicação ao sr. Armando Pastro para que participasse dessa viagem. Razão pela qual eu não deveria tocar nesse assunto ainda hoje, pois faria questão que o referido Colega fosse comigo e com o Colega Sr. Macedo a São Paulo. Nós estivemos em São Paulo verificando a documentação. Existe um ofício do Sr. Prefeito, se não me falha a memória de 10-4-1969, nº 172, onde o sr. Prefeito pergunta se o Auto-Posto S. Lucas está com sua situação regular, perante o D.E.R.. Causou-me surpresa que o sr. Prefeito tenha se referido única e exclusivamente ao Auto Posto S. Lucas, sabendo-se perfeitamente que temos ali os Irmãos Rizzardi, Pacheco & Cia. Ltda. e várias casas comerciais na mesma situação e estas não foram citadas, se a sua situação está ou não regular perante o DER. E nós vimos, pelos ofícios posteriores, também chega do Dr. Rui Azoubel, do DER de Jundiaí, solicitando a mesma informação. Coincidiram a chegada de ambos os ofícios quase na mesma época. E o DER não oficiou ao Dr. Rui em resposta. Quer dizer que o fechamento do Posto foi por iniciativa e vontade desse Dr. Rui. Eu gostaria que o Sr. Armando nos acompanhasse a São Paulo e visse a cópia desse ofício que cita especificamente o Auto-Posto S. Lucas. Isto nos deixa uma certa dúvida. Pergunta o Sr. Luiz Lopes Lansac porque a Casa, ao receber a denúncia do Auto-Posto não mandou um ofício ao DER solicitando todas as informações. Responde o Sr. Pasin que para isso foi nomeada uma Comissão. Tendo ido apenas eu e o Colega Macedo a São Paulo, pelos motivos já expostos, e para não pairar dúvida, volto a fazer o convite ao Nobre Colega Armando Pastro para, numa oportunidade o mais breve, nos acompanhar a São Paulo para verificar da veracidade desse ofício. Com a palavra o Sr. Lansac diz estar de acordo com V.Excia. nessa exposição, porque é o único Posto que nós temos no Município e não só o Poder Legislativo mas também o Poder Executivo tem o máximo empenho em resolver o caso. Não é uma questão de política, é uma questão de interesse público. Por isso acho que os dois Poderes devem unir-se e tratar de solucionar essa questão, em benefício de nossa coletividade. Pede a palavra o Sr. Savério Agustinelli e diz que, em virtude das declarações do Sr. Dércio Pasin, sobre o afastamento do Sr. Sebastião Araujo,



sugere ao Sr. Presidente que nomeie outro Vereador para substituir o Sr. Sebastião, na Comissão encarregada de estudar o caso. Com a palavra o Sr. Armando Pasto diz que, como membro da Comissão esperou o aviso do Nobre Colega Pasin que ficou de avisar quando seria a viagem a S. Paulo. Não tendo me avisado, hoje fui procurado pelo contínuo desta Casa para que eu assinasse um papel falando de coisas que eu não vi. Eu não pude assinar, pois não vi nenhum documento e nem fui convidado para nada. Explica o Sr. Pasin que o relatório levado ao sr. Pasto refere-se exclusivamente aos documentos apresentados pelo Aut^o Posto a esta Casa e que se encontram na Secretaria. Procuramos não citar o ofício em questão, uma vez que V. Excia. não tinha conhecimento do mesmo. Agradece a explicação o sr. Pasto. Pede a palavra o Sr. Luiz Gonzaga Dartora e solicita à Comissão que está tratando do fechamento do Posto que procure investigar também porque o DER fechou o loteamento da Vila Rosina, cujos terrenos foram comprados por humildes operários, colegas nossos, e também que aproveite solicitar informações porque fecharam a entrada da Melhoramentos que prejudicou não só a nós que usamos a estrada como também à própria Companhia. Afinal todos são munícipes, tanto o dono do loteamento como os que compraram os terrenos, o dono do Auto-Posto como a Cia. Melhoramentos que contribue com grande valor. Peço assim, se for possível, incluírem êsses dois casos, que são semelhantes, nos trabalhos da Comissão. Com a palavra o Sr. Savério Agustinelli diz estar solidário com o parecer do Nobre Colega Dartora. Com a palavra o Sr. Macedo Mendes diz que, de acôrdo com o esclarecimento do Nobre Colega, fica demonstrado que houve maldade no caso. O fechamento da entrada para a Melhoramentos foi já há quatro ou dois anos, mas o do Auto-Posto foi somente agora e foi lembrado, Nobre Colega. Retruca o Sr. Dartora que o seu colega está mal informado, pois, no mesmo tempo que fecharam o Posto, fecharam também o loteamento. Então o sr. Prefeito mandou fechar também o loteamento. E mandou fechar a Melhoramentos, que não faz três meses. V. Excia. não está falando a realidade. Com a palavra o sr. Macedo diz que, se tratando de caso fora do perímetro urbano o DER pode fechar, porém não pode fazê-lo dentro do perímetro urbano. Com a palavra o Sr. Dartora diz que está respondendo a V. Excia. como V. Excia. disse na última Sessão que o Sr. Dauri era correligionário do Nobre Colega, nós não estamos aqui para defender correligionário nenhum, mas estamos aqui para defender o povo. Os proprietários daqueles terrenos que foram prejudicados são em princípio iguais perante esta Casa, como o Sr. Dauri, como a Melhoramentos e como qualquer outro. E V. Excia. está se doendo de mandar ver êsses casos e eu não vejo porque. São todos iguais e vamos investigar quais foram os motivos que determinaram o fechamento de todos.



Em aparte, indaga o sr. Macedo Mendes do sr. Dartora em que época foram fechados o loteamento e a entrada da Melhoramentos. Responde o Sr. Dartora que um pouco antes do Posto. Pergunta então o ^{Sr.} Macedo Mendes porque V.Excia. não solicitou à Câmara que investigasse o caso na época em que fecharam a Melhoramentos? Diz o Sr. Dartora que não pediu porque não achou razão para isso. Retruca o Sr. Macedo Mendes que agora então achou, não é?! Diz o Sr. Dartora que seu colega é que levantou a questão quando se referiu a seus correligionários. Nós não temos correligionários aqui. Se eles foram prejudicados, os que compraram terrenos a prazo no loteamento também foram prejudicados. Não há crime nenhum em eu pedir que apurem também o fechamento do loteamento, incluindo também o da Melhoramentos. Não é ela que está reclamando. Explica o sr. Presidente que à Comissão já formada cabe aceitar a sugestão do Nobre Vereador Luiz Gonzaga Dartora. Pede o Sr. Armando Pastro que o Sr. Presidente indique um Vereador para substituir o sr. Sebastião na composição da Comissão. O sr. Presidente informa que em virtude da recusa dos srs. Luiz Gonzaga Dartora e Savério Agustinelli resta-lhe somente nomear o Sr. Luiz Lopes Lanasá, do MDB, para substituir o sr. Sebastião de Araujo. Pede a palavra o sr. Luiz Gonzaga Dartora e, para sanar qualquer dúvida, sugere à Comissão que peça ao proprietário do Posto de Gazolina uma planta autorizada pelo D.E.R. O sr. Presidente indaga do Sr. Pasin, que tem estado mais à testa do problema, se pode prestar mais algum esclarecimento. Diz o sr. Dércio Pasin, que, se não lhe falha a memória, ter sido justamente êsse o pedido feito pelo sr. Prefeito naquele citado ofício. Não sei, Sr. Presidente, até onde exatamente vão nossas forças nêsse problema. Se ficar comprovado que o Dr. Rui Azoubel agiu, como parece, arbitrariamente nessa atitude desumana contra Caieiras, sugiro que a Câmara tome as medidas cabíveis para responsabilizá-lo das consequências. Segundo me consta por informações extra-oficiais, êsse Engenheiro é também Professor no Colégio Técnico em Jundiaí, e portanto colega do Sr. Prefeito. Com a palavra o Sr. Macedo Mendes lembra ao sr. Presidente da Câmara não ter nomeado o Presidente da Comissão encarregada de solucionar êsse problema. Informa o sr. Presidente ter deixado essa indicação a cargo dos próprios componentes da Comissão, numa merecida homenagem que lhes prestou. Ficou, portanto, a critério dos membros escolherem o seu Presidente. Quanto à informação do Sr. Dércio Pasin, de que o engenheiro teria agido arbitrariamente, isto está mais do que provado. Recentemente êle tomou idêntica medida contra um Posto de Jundiaí, a cuja circunscrição pertence, e o proprietário ganhou a liminar na Justiça, tendo o Oficial de Justiça cortado os arames e derrubado os moirões. A Justiça deu guarida ao prejudicado no primeiro caso criado provavelmente por êsse mesmo engenheiro.



Com a palavra o Sr. Armando Pastro diz ter sido discutido nesta Casa a respeito do empreguismo e, por requerimento aprovado, foi solicitada ao sr. Prefeito a remessa da relação dos funcionários ultimamente contratados. É já a segunda reunião que realizámos e nada se falou sôbre isso até agora. Desejo saber se veio ou não a resposta do sr. Prefeito. Solicitando licença ao Sr. Presidente, responde o sr. Américo Massinelli que o Nobre Colega sabe muito bem que veio e acrescenta que os membros da ARENA estão, cada um por sua vez, examinando os documentos e posteriormente êle virá a plenário. Com a palavra o Sr. Dércio Pasin diz que, quanto a êste assunto, deseja falar algumas palavras ao Sr. Pastro. De antemão soube que todos os Vereadores do MDB receberam uma cópia dêsses documentos, de modos que a pergunta de Vossa Excia. parece-me não se justificar. Dizem os srs. Armando Pastro e Luiz Gonzaga Dartora que nada receberam. Diz então o sr. Pasin que o Nobre Colega Sebastião Araujo faltou com a verdade ao lhe dar essa informação. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, diz o sr. Pasin que nêsses documentos há qualquer coisa sôbre que a Câmara deve tomar providências. Estive conversando com um funcionário da Prefeitura e perguntei-lhe quantos funcionários havia no último mês de administração do Padre José, tendo recebido a resposta de que havia cento e dois e que o atual Prefeito já havia contratado quarenta e uma pessoas. Entre êles o filho do Vice-Prefeito, tendo sido o único contratado pela Prefeitura sem passar por qualquer teste. Ao examinar a documentação, encontrei lá a declaração de que a anterior administração havia deixado a Prefeitura com cento e trinta e sete funcionários, estando a atual com cento e trinta e nove, razão pela qual havia aumentado sômente em dois funcionários. Acontece que na relação atribuída ao Padre José Cezar de Oliveira há funcionários licenciados e outros que não pertenciam mais à administração, dos quais entre outros lembro-me de Anésio Mazarini, Amador Correa e Vera Marquezini, razão pela qual atingiu o total de cento e trinta e sete. Êsses mesmos nomes, entretanto, não foram incluídos na relação do atual Prefeito, ficando a mesma portanto diminuída. Chamei então novamente o mesmo funcionário e perguntei-lhe como me havia dado aquelas informações, dizendo que o filho do Vice-Prefeito não havia feito teste e entre os documentos aparece o teste do rapaz. O funcionário não soube como se sair e disse-me que eu o havia entendido mal. Acontece que no dia em que o funcionário prestou-me as primeiras informações, a meu pedido, eu poderia ter entendido mal, porém estavam comigo outras duas pessoas que pûderam testemunhar o fato. Ai já está, portanto, havendo desencontro de informações. Assim, essa relação merece uma análise minuciosa, inclusive com o exame das folhas -



de pagamento para verificar se os funcionários apresentados na relação faziam ou não parte da administração do Padre José. Precisamos então fazer um levantamento muito cuidadoso para mostrar que ainda nessa documentação houve má fé do sr. Prefeito, tentando nos ludibriar com falsas informações. O sr. Presidente responde à questão de ordem levantada pelo Sr. Armando Pastro, informando-lhe que de fato ainda não veio ao expediente o ofício do sr. Prefeito, porquanto, como V.Excia. sabe, há dificuldade em se reunir cinco vereadores. Assim, cada elemento da ARENA tem levado para sua casa os documentos queridos e estudado conforme fez o sr. Dércio Pasin. Eu devo comunicar que, nesta data, os documentos se encontram em meu poder, tendo chegado a vez da Presidência estudá-los com aquela atenção que lhe merecem as coisas públicas. E eu posso garantir aos senhores que na próxima Sessão ordinária nós poderemos dar uma solução a respeito do assunto. Esta Presidência pode adiantar a V.Excia. que foram contratados quarenta e hum funcionários em menos de seis meses de administração. Com a palavra o Sr. Américo Massinelli lembra que isso representa um aumento nas folhas de pagamento de oito a nove milhões de cruzeiros por mês. Com a palavra o Sr. Dércio Pasin frisa que entre os contratados consta o nome de um Técnico em Edificações, contratado em Março deste ano, exclusivamente para fiscalizar as obras do Hospital, se não me enganando ganhando três ou quatro salários mínimos mensais. Acontece que no último andar do Hospital houve um erro lamentável do construtor, tendo sido pelo mesmo praticamente inutilizadas duas salas de operação, necessitando de tremenda mudança no projeto. E esse Técnico em Edificações que no município deveria fiscalizar somente essa obra, deixou passar um erro de tal natureza. O sr. Presidente lembra aos senhores Vereadores que não poderá haver nenhuma contravérsia a respeito desse assunto, eis que não tendo havido aumento de salário depois que deixou o governo o Padre José Cezar de Oliveira fácil será comparar o quantum das folhas de pagamento e verificar o aumento sofrido. Posso adiantar que aquelas inversões nas informações do sr. Prefeito não vai convencer ninguém, nem mesmo os senhores Vereadores do M.D.B.. Com a palavra o sr. João Henrique de Macedo Mendes diz que os Vereadores da ARENA têm recebido reclamações dos funcionários municipais que reclamam os baixos salários que recebem e solicitam aumento de vencimentos, mesmo porque o atual Prefeito, em sua campanha política, prometeu aumentá-los e até agora não cumpriu a sua promessa. Ao invés da admissão de funcionários como está fazendo à vontade, deveria ele procurar melhorar os que já estão trabalhando, para aprimorar o serviço da Prefeitura. Em aparte, o sr. Luiz Gonzaga Dartora diz concordar em parte com o Nobre Colega, porém não podemos esquecer que o aumento de salário é controlado pelo Governo Federal. Não só os funcionários públicos, -

como também a classe operária. Inclusive nós, na Melhoramentos, não tivemos aumento e estamos aguardando o pronunciamento do Governo sobre o índice ser aumentado. Por isso o sr. Prefeito não pôde aumentar os salários. Com a palavra o Sr. Macedo Mendes diz que, se não lhe falha a memória, essa Lei é da Revolução, portanto o sr. Prefeito já sabia que não podia aumentar salários e não devia prometê-lo. Em aparte, o sr. Dércio Pasin diz ser voz corrente no Município que os funcionários não recebem aumento devido à reprovação da Câmara. Isto dito pelos próprios funcionários. Ninguém mais desejando usar a palavra, o sr. Presidente considera encerrado o Expediente e dá início à apresentação da ORDEM DO DIA. Como matéria de urgência e primeiro item em pauta, é determinada a leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 197/69, do sr. Dércio Pasin e outros, sobre suplementação de verbas do Legislativo, inscrito na Ordem do Dia em virtude de requerimento aprovado. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em UNICA discussão. Dispensada a redação final. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 2)- PROJETO DE LEI Nº 641/69, do Prefeito Municipal, cedendo terreno em comodato à Assembleia de Deus para construção de templo. Dispensada a leitura por se tratar de segunda discussão. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 3)- PROJETO DE LEI Nº 642/69, do Prefeito Municipal, abrindo crédito especial na importância de NCr.\$2.309,40 para cobrir despesas com a reforma do prédio onde funcionou a municipalidade. Dispensada a leitura por se tratar de segunda discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. A seguir serão apresentados os projetos em pauta para PRIMEIRA DISCUSSÃO. O sr. Dércio Pasin requer a votação global das proposituras. APROVADO. 1)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 211/69, da Comissão de Finanças, aprovando o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Julho de 1969, com parecer favorável da mesma Comissão. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em UNICA discussão. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 626/69, do Prefeito Municipal, dando nova redação ao artigo 169, da Lei nº 400, de 26-12-1966 (Código Tributário), com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em Primeira Discussão. 3)- PROJETO DE LEI Nº 646/69, do Prefeito Municipal, concedendo anistia de multa, juros de mora e correção monetária aos



contribuintes em atraso para com os cofres municipais. Acompanha pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. O parecer da Comissão de Finanças apresenta duas Emendas à consideração do Plenário, sendo a primeira modificando o artigo 2º do Projeto, o qual concede o prazo de trinta dias aos contribuintes para saldarem os seus débitos e gozarem da isenção. A Emenda apresentada estende o prazo até 31 de Março de 1970, concedendo, portanto, uma prorrogação de cento e cinquenta dias ou mais. A outra Emenda diz respeito ao número de prestações com que contaria o munícipe na hipótese de querer parcelar um débito fiscal de valor superior a quinhentos-cruzeiros novos. Propôs o sr. Prefeito, no parágrafo único do citado artigo 2º, a liquidação em cinco prestações mensais e aconselha a Comissão de Finanças que êsse prazo seja ampliado para seis prestações mensais sucessivas e consecutivas. O sr. Presidente coloca em discussão, primeiramente, o parecer da Comissão de Justiça. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão o parecer da Comissão de Finanças, englobando as Emendas. Pede a palavra o Sr. Luiz Lopes Lansac e apresenta uma sugestão quanto ao prazo de pagamento. Diz o Sr. Lansac que, no seu fraco-entender, o prazo é muito curto. Deveria ser mais dilatado. Há pequenos proprietários em Caieiras que lutam de forma heróica para poder cumprir religiosamente seus compromissos junto ao erário público. Muitos dêles não têm nem o suficiente para comprar pão ou leite para seus filhos, devido às taxas absurdas que hoje oneram a nossa coletividade. Assim, eu sugiro que a Nobre Comissão de Finanças altere as suas Emendas, concedendo um maior prazo para que as prestações sejam também mais suaves, a fim de que o contribuinte possa pagar o seu débito com mais facilidade e ao mesmo tempo pudesse sortir a sua casa que hoje passa necessidade. Pergunta o Sr. Presidente ao Sr. Lansac se pode concretisar melhor a sua sugestão, apresentando um determinado prazo, transformando também a sugestão em requerimento. O sr. Lansac apresenta, então, requerimento verbal para que o prazo seja dilatado para, no mínimo, dez meses. O sr. Presidente coloca em discussão o parecer, com a Emenda já modificada pelo requerimento do Nobre Vereador Sr. Luiz Lopes Lansac. Com a palavra o Sr. Savério Agustinelli, apoia a proposta do Sr. Lansac. Com a palavra o Sr. Américo Massinelli, na qualidade de Relator da Comissão de Finanças, diz que a sugestão do Sr. Lansac vem ao encontro do pensamento daquela Comissão, cuja finalidade, ao ampliar o prazo de pagamento para seis meses, foi justamente a de facilitar aos contribuintes menos favorecidos pela fortuna. Portanto, é favorável à dilatação do prazo para dez meses. O sr. Presidente, com a palavra, sugere seja a-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0915

crescentada à redação do parágrafo único a palavra "até", ficando o mesmo assim redigido: "Quando o débito for superior a NCr.\$500,00 é facultado ao contribuinte requerer o seu parcelamento em até dez prestações mensais...". Esclarece o sr. Presidente que isso possibilitaria ao contribuinte resgatar o seu débito em menos prestações, de acordo com a sua conveniência, eis que quem deve ^{mais de} NCr.\$500,00 à Prefeitura não é um pequeno contribuinte evidentemente, mas é um contribuinte razoável. Assim sendo, esta modificação possibilitaria ao sr. Prefeito receber muitos casos em menor espaço de tempo, a critério do contribuinte. Com a palavra o sr. Savério Agustinelli, apoia a modificação proposta. Com a palavra o Sr. Luiz Lopes Lansac agradece à Comissão de Finanças a gentileza de aceitarem a sugestão proposta. Ainda em discussão o parecer com as modificações propostas. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em única discussão. Em discussão o Projeto, consideradas inclusas as Emendas aprovadas. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em Primeira Discussão. À Secretaria para os devidos fins. Nada mais havendo a apresentar, o sr. Presidente comenta o alto proveito da Sessão, aprovando diversos projetos de interesse do Executivo, como que a mostrar que esta Casa -como sempre faz questão de ratificar- não oferece nenhum embaraço a Leis que tenham efeito de interesse público. Ninguém mais desejando usar a palavra, o sr. Presidente declara encerrada Sessão, sendo por mim, João Henrique de Macedo Mendes, Primeiro Secretário, lavrada a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 9 de Setembro de 1969.

PRESIDENTE:

[Signature]

1º SECRETARIO:

[Signature]

2º SECRETARIO "AD-HOC":

[Signature]

-x- 00000 -x-
- x -